

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo II – Informações e documentação para inscrição

1. Informações e documentos obrigatórios do agente cultural para inscrição:

1.1. Pessoa Física:

1.1.1. Nome civil, sem abreviatura;

1.1.2. Nome social, se houver, instruções de acordo com o Decreto Municipal nº 17.620/2012 e Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016;

1.1.3. Nome artístico, se houver;

1.1.4. Número do CPF;

1.1.5. Data de nascimento;

1.1.6. Endereço residencial;

1.1.7. Telefone fixo ou celular;

1.1.8. E-mail.

1.2. Pessoa Jurídica:

1.2.1. Razão social;

1.2.2. Nome social, se houver, instruções de acordo com o Decreto Municipal nº 17.620/2012 e Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016;

1.2.3. Nome artístico, se houver;

1.2.4. Nome civil da representante legal, sem abreviatura;

1.2.5. Número do CNPJ;

1.2.6. Número do CPF da representante legal;

1.2.7. Endereço do representante legal;

1.2.8. Telefone fixo ou celular;

1.2.9. E-mail.

2. Além das informações contidas nos itens 1 e respectivos subitens deste Anexo, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em formato PDF:

2.1. Autodeclaração de Pessoas Transgêneros, exclusivo da proponente, na forma do Anexo III, quando for o caso;

2.2. Declaração dos Indutores de inclusão para o Núcleo Criativo do Projeto, na forma do Anexo IV;

2.3. Ficha Técnica com nome, função e município de cada integrante do projeto proposto, na forma do Anexo V;

2.4. Proposta de Projeto, na forma do Anexo VI;

Planilha Orçamentária do Projeto, na forma do Anexo VII, que deverá referir-se exclusivamente às despesas a serem pagas com os recursos financiados pelo FICC;

2.5. Currículo breve de cada um(a) dos(as) envolvidos(as), com, no máximo, 20 (vinte) linhas por currículo;

2.6. Cronograma das atividades a serem realizadas com período de execução de cada etapa;

2.7. Indicação dos locais onde serão realizadas as ações do projeto, com carta de anuência e/ou compromisso de interesse da instituição responsável pela administração do espaço, com identificação da pessoa que assina em nome da instituição, caso houver, sendo dispensada a carta no caso de equipamentos geridos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

2.8. Carta de Anuência para os projetos propostos para as áreas culturais: Manifestações Populares – Projetos de Difusão de Saberes de Mestres e Mestras; Biblioteca; Arquivo; Museu; Patrimônio Cultural;

2.9. Informações complementares sobre o projeto – de acordo com a área cultural e documentação descrita no Anexo I.